DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3
Edital de Atribuição de Classes	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	4
Ratificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PORTARIA Nº 330, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e dá outras providências".

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição é procedente e foi concedido com fundamentos que comprovam que a servidora **VILMA VIEIRA RIBEIRO,** possui todos os quesitos que o artigo 6º da Emenda Constitucional 41 exige.

ARTIGO 2º – Todos os documentos comprobatórios citados nesta portaria se encontram no processo de aposentadoria da mesma.

ARTIGO 3º – Ante o exposto e por tudo que dos autos consta, deferimos o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora **Vilma Vieira Ribeiro,** fazendo jus do benefício integral conforme percebe sua ficha financeira.

ARTIGO 4º – Fica estabelecido, que o 'Departamento de Pessoal, deverá tomar as devidas providências para inscrição em seu prontuário de sua aposentadoria, bem como providenciar o acerto dos direitos que a servidora possua.

ARTIGO 5º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **DÊ-SE CIÊNCIA.**

Suzanápolis, 01 de agosto de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

Editais

Edital de Atribuição de Classes

Prefeitura Municipal de Suzanápolis

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE, 320 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

Edital de Atribuição de Classes

O Departamento de Educação torna público aos interessados a atribuição de Classes e/ou aulas que acontecerá no dia 02 de Agosto de 2019 às 09h30 nas dependências do supracitado departamento.

As classes e/ou aulas a serem atribuídas deverão impreterivelmente obedecer a classificação do Processo Seletivo 001/2018 e 001/2019.

Turma de MATERNAL I C **Horário: das 08:00 às 11:40**

Carga Horária – 24 Aulas

Unidade Escolar – CEMEI PROF. VANDIR ADALBERTO GUIDONI

Período: Matutino

ATPC: Terça-feira das 18h10 às 20H25

ATPI: Quinta-feira das 08h às 09h40

- Afastamento por tempo indeterminado

Suzanápolis, 30 de Julho de 2019

Simone de F. Barbosa

Simone de Fátima Barbosa
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO N.º 068/2019

Dispensa de Licitação 020/2019	
Processo 047/2019	
Contratada	TELEFONICA BRASIL S/A
Objeto	Prestação de Serviço de Locação de equipamentos de informática, conforme orçamento apresentado pelo proponente, com vistas atender ao responsável pelo Setor de TI.
Valor	R$ 7.548,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais).
Vigência	O prazo de vigência deste contrato será de até 06 (seis) meses, ou seja, de 01 de agosto de 2019 a 31 de Janeiro de 2020, podendo por interesse de a contratante ser prorrogado por igual período.

Suzanápolis, 01 de Agosto de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019

Processo	Nº. 046/2019
Pregão Presencial	Nº. 024/2019
Objeto	Aquisição de 01 (um) VEÍCULO USADO TIPO VAN para atender ao Setor de Saúde no Transporte Pacientes, conforme informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I do Edital, que dele faz parte integrante.
Pessoa Física vencedora	SAUL COSTA DE OLIVEIRA
Valor	R$79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).
Vigência	De 02 de Agosto de 2019 a 22 de Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 02 de Agosto de 2019.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2019

Processo	Nº. 056/2018
Pregão Presencial	Nº. 036/2018
Extraído da Ata de Registro de Preços	Nº 014/2018
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de cartões magnéticos com chip para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e diesel S10) para consumo da frota municipal.
Empresa contratada	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº	05.340.639/0001-30
Valor (R$)	R$ 38.749,96 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Vigência	30 (trinta) dias, ou até a implantação total do sistema da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019, PROCESSO N° 044/2019, celebrada entre as partes no dia 16 de julho de 2019

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 17 de julho de 2019.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 046/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICAR como vencedora do objeto a pessoa física: SAUL COSTA DE OLIVEIRA, perfazendo um valor total de R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), portador do RG: 24.195.423 SSP/SP e CPF: 195.509.848-42, por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Pregão Presencial nº 024/2019 – Processo nº 046/2019, que tem por objeto a Aquisição de 01 (um) VEÍCULO USADO TIPO VAN para atender ao Setor de Saúde no Transporte Pacientes, conforme informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I do Edital, que dele faz parte integrante.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 01 de Agosto de 2019.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

Ratificação

Autorização para Publicação de Ratificação de Dispensa

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 020/2019

PROCESSO N.º 047/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2019

==========

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Inciso II do Art. 24, autorizo a contratação da empresa TELEFONICA BRASIL S/A, Prestação de Serviço de Locação de equipamentos de informática, que entre si celebraram TELEFONICA BRASIL S/A e a PREFEITURA MUNCIPAL DE SUZANÁPOLIS, pelo prazo de ate 06 meses, ou seja, da data do dia 01 de Agosto de 2019 a 31 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, com vistas atender ao Setor de T.I. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Suzanápolis/SP, 01 de Agosto de 2019

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito